

RESOLUÇÃO Nº 66

Muda local de reuniões.

Considerando que o prédio da Câmara Municipal de Araxá sofrerá reforma a partir de 24 de outubro de 1.984 e considerando ainda que não haverá condições para a realização das sessões da Câmara neste período, no referido prédio, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam transferidas para a sala de reuniões do Instituto de Estudos e Combate às Doenças Tropicais de Araxá, as sessões da Câmara Municipal de Araxá, no período de reforma de seu prédio.

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1.984.

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Presidente

DIRSON JACÓ
Secretário

